



## **ATA DA II REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO - FUNSAMS - 2017**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezessete, com início às 9h, na sala de reuniões da Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMA, localizado na Avenida Euclides Ferreira Gomes, nº 825, realizou-se a II Reunião do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município - FUNSAMS e teve como pauta: 1. Proposta de alteração do Decreto que regulamenta o FUNSAMS; 2. Apresentação do quadro demonstrativo do FUNSAMS; 3. Informes; 4. Encaminhamentos. O superintendente da Autarquia Municipal do Meio Ambiente, **Jorge Vasconcelos Trindade**, inicia a reunião se apresentando e solicita que todos os presentes façam o mesmo. Em seguida, **Jorge Trindade** realiza a leitura da pauta da reunião. Posteriormente, **Jorge Trindade** explica que de acordo com o decreto que regulamenta o FUNSAMS, quem preside o conselho será o Superintendente da Autarquia Municipal do Meio Ambiente, e acrescenta que na reunião anterior foi sugerido haver a alteração do decreto que cria o Fundo Socioambiental e o regimento interno, no qual uma das mudanças seria a alteração da nomenclatura das instituições que compõe o Conselho. O presidente do Conselho Gestor explica que primeiramente deve ocorrer a alteração do decreto que regulamenta o Fundo e cria o Conselho, e após a aprovação, ocorrer a alteração do regimento interno. Para isso, **Jorge Trindade** afirma que irá apresentar uma sugestão de proposta de alteração do decreto aos presentes, e adianta que durante a realização da proposta de alteração, foi identificado que a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente não estava na relação das instituições e secretarias que compõe FUNSAMS. O presidente segue explicando que o Fundo Socioambiental do Município de Sobral é criado pelo Plano Diretor do ano de 2008, precisamente no Artigo 171 e que seus decretos são baseados nesse Plano. Em acréscimo, **Jorge Trindade** afirma que de acordo com o § 3º deste Artigo, “O Fundo será administrado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SPLAM, em conformidade com lei específica”, explicando que a Secretaria que administra esse fundo não está na composição que forma o FUNSAMS. Diante disso, **Jorge Trindade** explica que na proposta de alteração do Decreto foi sugerida a inserção desta Secretaria, justificando assim a presença da Sra. Maria do Carmo, representando a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente. A conselheira **Luiza Barreto** (STDE) questiona se o jurídico foi consultado

35 para verificar a possibilidade de incluir a Secretaria que administra esse Fundo no Conselho  
36 Gestor. Em resposta, o Presidente afirma positivamente, no qual foi consultado o jurídico  
37 da Autarquia Municipal do Meio Ambiente. A conselheira **Luiza Barreto** explica que  
38 quando foi secretária em outra gestão, a mesma sofreu problemas com o Ministério  
39 Público por fazer parte de um Conselho Administrativo do Idetagro, sendo justificado que  
40 por ter um cargo importante no Município poderia influenciar nas deliberações do  
41 Conselho. **Jorge Trindade** afirma que foi consultado o Jurídico da AMA, entretanto, após  
42 a aprovação da proposta de alteração do Decreto pelos conselheiros, este documento será  
43 encaminhado para a Procuradoria Geral do Município e posteriormente para o Gabinete  
44 do Prefeito. Em acréscimo, o Superintendente afirma que desde que assumiu a presidência  
45 deste Conselho, procura informações que justifiquem a exclusão da secretaria que  
46 administra o Fundo não compor o Conselho Gestor, sendo essa uma fundamentação  
47 viável. A conselheira **Luiza Barreto** concorda com a inclusão da secretaria que administra  
48 o Fundo na composição do Conselho Gestor, tendo em vista que é importante sua  
49 participação nas deliberações. **Jorge Trindade** afirma que irá consultar novamente o  
50 Jurídico e o Ministério Público para saber se há algum impedimento em nomear a  
51 Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente como presidente ou haver algum representante  
52 desta secretaria neste Conselho, e acrescenta que no Conselho de Defesa do Meio  
53 Ambiente – COMDEMA e no Plano Diretor, a presidência é exercida pela secretária do  
54 Urbanismo e Meio Ambiente, não havendo nenhum impedimento. O presidente do Fundo  
55 Socioambiental inicia a leitura do resumo da ata da I Reunião do Conselho Gestor do  
56 Fundo Socioambiental do Município, e afirma que todos os conselheiros a receberam na  
57 íntegra. Em relação a um dos encaminhamentos, **Jorge Trindade** explica que no ano  
58 anterior houve o edital 01/2016 em que possuía a finalidade de aprovar 10 projetos para  
59 financiamento utilizando os recursos do FUNSAMS, no qual neste ano iniciaram-se as  
60 providências para o início desses pagamentos, motivados pelas cobranças de conselheiros,  
61 instituições e os autores dos projetos. O Presidente afirma que durante a efetivação do  
62 convênio, foi verificado que na dotação orçamentária da Autarquia Municipal do Meio  
63 Ambiente não havia a rubrica orçamentária para a realização de pagamentos para as  
64 instituições realizarem as pesquisas. Com isso, foi necessário o envio da alteração do  
65 quadro demonstrativo de despesas para a Câmara Municipal de Sobral, com a finalidade de  
66 obter a rubrica orçamentária, para poder então realizar os pagamentos. Entretanto, com a  
67 Câmara Municipal em recesso, o Presidente afirma que este documento se encontra no  
68 Gabinete do Prefeito, no qual será encaminhado para a Câmara após o recesso. **Jorge**

69 **Trindade** afirma que esta alteração do quadro de despesas não é somente para os  
70 pagamentos do FUNSAMS, no qual estão inclusos as outras despesas da AMA, tendo em  
71 vista que esta Autarquia, nesta gestão, possui novas ações. Com isso, foi sugerido na última  
72 reunião o encaminhamento de comunicados para as instituições que tiveram projetos  
73 aprovados, justificando o atraso do financiamento. **Jorge Trindade** realiza a leitura do  
74 comunicado enviado, por meio de ofício, para as instituições. Sobre a logomarca do Fundo  
75 Socioambiental do Município, o Presidente afirma que um dos encaminhamentos seria a  
76 formalização desta logomarca, em que foi sugerido haver um decreto que a regulamenta  
77 através de um documento jurídico, e afirma ainda que foi enviado para o setor de  
78 comunicação, o qual está revisando juntamente com as logomarcas da Autarquia Municipal  
79 do Meio Ambiente – AMA e a do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.  
80 A conselheira **Luiza Barreto** sugere que a alteração da logomarca do FUNSAMS seja de  
81 maneira participativa, através da qual poderia realizar uma campanha nas escolas ou um  
82 concurso para a criação desta logomarca. **Jorge Trindade** realiza a leitura dos atuais  
83 representantes das instituições que formam o Conselho Gestor, de acordo com as  
84 indicações realizadas. O Presidente afirma que na reunião anterior do Conselho Gestor, foi  
85 sugerida a realização da alteração do Regimento Interno, mas, explica que primeiramente  
86 deverá haver a alteração do Decreto que regulamenta este Fundo e o Conselho Gestor, no  
87 qual este Fundo Socioambiental foi criado pelo Plano Diretor de 2008 e que há um decreto  
88 do ano de 2013 que o regulamenta e outro decreto de 2014 que indica a sede e o foro do  
89 Fundo. Em seguida, **Jorge Trindade** inicia a leitura da proposta da minuta de alteração  
90 que regulamenta o FUNSAMS, e afirma que poderá ser interrompido para a realização de  
91 alguma sugestão ou solicitação de esclarecimentos. O conselheiro **Eliano Vieira** afirma  
92 que quando o Conselho Gestor do Fundo foi criado, houve uma orientação para não haver  
93 nenhuma Secretaria envolvida, no qual deveria compor instituições independentes, e com  
94 isso a AMA, por ser uma Autarquia, ficou com a Presidência deste Conselho. Em  
95 acréscimo, o conselheiro **Eliano Vieira** sugere haver uma consulta jurídica para maiores  
96 explicações. **Jorge Trindade** afirma que, em sua opinião, seria interessante a secretaria  
97 responsável pela pasta do meio ambiente do Município compor o Conselho Gestor,  
98 afirmando que a incluiu na proposta de alteração do Decreto. O Presidente afirma ainda  
99 que não enviará a proposta da minuta de alteração antes de consultar a Procuradoria Geral  
100 do Município e o jurídico do Gabinete do Prefeito. O conselheiro **Eliano Vieira** concorda  
101 e explica que assim haverá uma explicação coerente pela exclusão da Secretaria responsável  
102 para pasta do Meio Ambiente do Município nesta composição. **Jorge Trindade** retoma a

103 leitura da proposta da minuta de alteração do Decreto que regulamenta o FUNSAMS. Em  
104 relação a uma das alterações na proposta, o conselheiro **Eliano Vieira** sugere que sejam  
105 emitidas declarações para os conselheiros afirmando que eles compõem o Conselho Gestor  
106 do Fundo Socioambiental com os respectivos períodos de participação. Sobre a inserção do  
107 decreto que indica a sede e o foro do Fundo, o Presidente sugeriu incluir no Decreto que o  
108 regulamenta. Em resposta, o conselheiro **Eliano Vieira** afirma que este outro Decreto foi  
109 criado separadamente, justificando que não sabiam qual seria o local exato que iria ser a  
110 sede da AMA, no qual poderia haver uma mudança posteriormente e seria mais fácil alterar  
111 apenas este Decreto. Em seguida, **Jorge Trindade** questiona se todos estão de acordo com  
112 esta proposta de alteração, mas enfatiza que irá consultar o jurídico sobre a participação da  
113 SEUMA neste Conselho Gestor. A Sra. **Maria do Carmo**, representante da Secretaria do  
114 Urbanismo e Meio Ambiente, afirma que irá conversar com o Assessor Jurídico da  
115 Secretaria para tirar esta dúvida. Em resposta, o Presidente afirma que se houver algum  
116 impedimento em compor oficialmente o Conselho Gestor, a Secretaria será bem vinda  
117 como convidada em participar de todas as reuniões, sendo interessante participar das  
118 discussões, as quais são relacionadas ao Meio Ambiente. Todos os conselheiros presentes  
119 aprovam a alteração do Decreto que regulamente o Fundo Socioambiental do Município de  
120 Sobral. Em seguida, o Presidente solicita que a Secretária Executiva encaminhe para os  
121 conselheiros esta Minuta por email. A Sra. **Maria do Carmo** questiona se não houver  
122 impedimento em a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente compor este Conselho,  
123 como se dará os próximos procedimentos. Em resposta, **Jorge Trindade** afirma que a  
124 partir do envio ao Gabinete já fica oficializado a nova composição e na próxima reunião  
125 será apresentada a nova Presidente e a nova composição, afirmando que será necessária  
126 uma nova indicação das instituições. **Jorge Trindade** afirma que por ser um Decreto que  
127 regulamenta o Fundo, o mesmo acredita que na próxima reunião já esteja em vigor, e  
128 acrescenta que na próxima reunião deva ocorrer a alteração do Regimento Interno. Sobre a  
129 apresentação do quadro demonstrativo do FUNSAMS, o Presidente afirma que será  
130 publicado semestralmente no Diário Oficial do Município, de acordo com o Art. 171 do  
131 Plano Diretor, mas que em todas as reuniões será apresentado um resumo deste quadro  
132 para os conselheiros. **Jorge Trindade** solicita que o Diretor Administrativo Financeiro da  
133 AMA e conselheiro, Carlos Ávila, realize a apresentação do quadro demonstrativo aos  
134 conselheiros. O conselheiro **Carlos Ávila** afirma que semestralmente a contabilidade envia  
135 um balancete detalhado deste Fundo, o qual será devidamente publicado, e caso os  
136 conselheiros possuam interesse, poderá ser enviado por email. O Diretor Administrativo

137 Financeiro afirma que o atual saldo do Fundo há algum tempo está sendo acumulado,  
138 estando alguns processos de compras em andamento, mas que ainda não foi consolidado  
139 por motivos burocráticos. Em acréscimo, o conselheiro **Carlos Ávila** afirma que da  
140 reunião do dia trinta de maio deste ano, em que foi apresentado o saldo, até o dia atual  
141 houve apenas a aquisição de uma CPU no valor de R\$ 1.683,00 (um mil, seiscentos e  
142 oitenta e três reais), e que houve um crédito de R\$ 75.147,67 (setenta e cinco mil, cento e  
143 quarenta e sete reais, e sessenta e sete centavos), sendo o valor atual do Fundo  
144 Socioambiental do Município de R\$ 1.230.070,00 (um milhão, duzentos e trinta mil, e  
145 setenta reais). O conselheiro **Carlos Ávila** afirma que quando iniciar o processo de  
146 pagamento de todas as deliberações do Conselho Gestor haverá alterações deste quadro.  
147 **Jorge Trindade** cita como exemplo o processo de aquisição do veículo 4x4 foi  
148 encaminhado há mais de um mês para a Secretaria de Gestão do Município, para o  
149 processo licitatório. O Conselheiro **Carlos Ávila** afirma que inicialmente iria ser uma  
150 compra exclusiva da AMA, porém o Município possuía outras demandas de aquisição de  
151 veículos, sendo sugerida a realização desta compra juntamente com os outros veículos, no  
152 qual poderá resultar em redução do valor. Sobre aquisição da cerca frontal da Pedra da  
153 Andorinha, **Carlos Ávila** afirma que a Secretaria de Obras realizou uma visita na Pedra da  
154 Andorinha, e foi verificado que a cerca poderia ficar vulnerável, sendo necessária uma  
155 estrutura fixa com estacas e blocos de concretos havendo uma alteração de valor, a qual  
156 seria entregue nesta semana pela Secretaria para ser encaminhada para o processo  
157 licitatório. Sobre o poço profundo da Pedra da Andorinha, **Jorge Trindade** afirma que foi  
158 verificado, que não havia sido realizado um estudo de sondagem, conforme foi conversado  
159 na última reunião. O Diretor Administrativo Financeiro afirma que este estudo está sendo  
160 providenciado. O Presidente afirma que a aquisição de computadores, será realizada através  
161 de adesão a Ata de Registro de Preços. Sobre a aquisição da motocicleta, **Jorge Trindade**  
162 afirma que está sendo elaborado o Termo de Referência. Sobre a aquisição do aparelho de  
163 data show e da tela de projeção, **Jorge Trindade** afirma que ainda está em fase de pesquisa  
164 de preços. O conselheiro **Carlos Ávila** afirma que o banner está incluso no processo  
165 licitatório da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente. Em acréscimo, **Jorge Trindade**  
166 afirma que este baner será com a logomarca do FUNSAMS. O Diretor Administrativo  
167 Financeiro da AMA afirma que a Diretoria de Parques, Jardins e Unidades de Conservação  
168 apresentaram uma demanda de Câmera Fotográfica do tipo Armadilha com a finalidade de  
169 desenvolver trabalho de pesquisas, a qual está em fase de pesquisa de preço. O Presidente  
170 afirma que seria interessante na próxima reunião ser apresentado os valores. O conselheiro

171 **Eliano Vieira** sugere que esta Diretoria apresente em forma de projeto na próxima  
172 reunião. Em acréscimo, o representante do IFCE demonstra preocupação em dar algum  
173 retorno para a sociedade, tendo em vista que as últimas deliberações se resumiram a  
174 aquisição de veículos e equipamentos para AMA. O conselheiro **Eliano Vieira** afirma que  
175 é necessário mostrar que a porcentagem de uma multa entrou para o Fundo e com isso  
176 retornará para a sociedade, não somente dar um retorno para a AMA. O representante do  
177 IFCE sugere que todas as aquisições deveriam ser apresentadas por meio de projeto. O  
178 Presidente afirma que na última reunião foi sugerido pelos conselheiros realizar uma  
179 pesquisa dos Municípios do Brasil que possuem um Fundo Socioambiental, com a  
180 finalidade de realizar capacitações dos conselheiros e uma visita a estes Municípios. **Jorge**  
181 **Trindade** afirma que juntamente com a Secretária Executiva, realizou um levantamento de  
182 vinte Municípios, no qual foram selecionados cinco destes, que possuem uma semelhança  
183 em nível de população a Sobral. O Presidente afirma que destes, foi possível conseguir o  
184 contato de três municípios, sendo eles São José dos Pinhais, Guarapuava e Alagoinhas.  
185 **Jorge Trindade** afirma que foi enviado email para estes Municípios, fazendo alguns  
186 questionamentos relacionados ao Fundo Socioambiental. O conselheiro **Eliano Vieira**  
187 sugere que se deve entrar em contato com estes Municípios, explicando que possui o  
188 interesse em qualificar os conselheiros, sugerindo haver uma visita para conhecimento. O  
189 Presidente finaliza os informes e questiona se alguém mais quer realizar alguma colocação.  
190 O conselheiro **Eliano Vieira** sugere que seja confeccionado um banner com a logomarca  
191 antiga do FUNSAMS até haver a criação da nova, justificando que o Fundo precisa ser  
192 divulgado para sociedade e que seria interessante expor nos eventos que as instituições dos  
193 conselheiros realizam. O representante do IFCE sugere também a realização de cursos de  
194 capacitação para os conselheiros e para a sociedade. Em acréscimo a conselheira **Luiza**  
195 **Barreto** sugere também que o Fundo apoie as instituições que realizem eventos e cursos  
196 que envolvam as questões ambientais. Em resposta, o conselheiro **Eliano Vieira** sugere  
197 que estas instituições que solicitarem apoio ao Fundo, apresentem por meio de projeto ao  
198 Conselho Gestor, e a partir disso possa ocorrer a deliberação, e sugere ainda que na  
199 dotação orçamentária deste Fundo seja incluída a realização de cursos para a sociedade. A  
200 Sra. **Maria do Carmo** sugere que o Fundo apoie a participação dos conselheiros em cursos  
201 e eventos de nível nacional e estadual, que tratem de questões coletivas e ambientais, no  
202 qual possam adquirir conhecimentos e dar um retorno para a sociedade. O conselheiro  
203 **Eliano Vieira** sugere entrar em contato com o setor de comunicação para realizar a  
204 produção de uma apresentação institucional, para que os conselheiros apresentem em

205 qualquer evento, justificando uma maior visibilidade para a sociedade. O conselheiro  
206 **Carlos Ávila** sugere realizar um processo licitatório para a aquisição de materiais gráficos  
207 para serem distribuídos em eventos. Em resposta, os conselheiros elencam canetas, blocos  
208 de papel e pastas. A conselheira **Luiza Barreto** sugere que nesses materiais possuam a  
209 logomarca do FUNSAMS e da Autarquia Municipal do Meio Ambiente.  
210 **ENCAMINHAMENTOS:** 1. Consulta jurídica da Procuradoria Geral do Município, da  
211 Assessoria Jurídica da SEUMA e da Chefia de Gabinete sobre a inclusão da SEUMA na  
212 alteração do Decreto; 2. Confeção do banner com a logomarca do FUNSAMS; 3.  
213 Realização de cursos na área ambiental para a sociedade; 4. Pesquisa de Seminários e  
214 Congressos no Brasil na área ambiental. Por fim, o Presidente deu por encerrada a reunião  
215 às 11h. Na qual eu, **Amanda de Sousa Barros Dias**, Secretária Executiva, lavrei a presente  
216 ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação do Colegiado.

217

218

219

220

**Jorge Vasconcelos Trindade**

221

Presidente do FUNSAMS

222

223

224

**Amanda de Sousa Barros Dias**

225

Secretária Executiva

226

227

228

**Carlos Antônio Ávila**

229

Autarquia Municipal do Meio Ambiente

230

231

232

**Luiza Lúcia da Silva Barreto**

233

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – STDE

234

235

**Anabelle Conceição Frota Oliveira**

236

Secretária da Educação – SEDUC

237

238

239

**Eliano Vieira Pessoa**

240

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE

241

242

243

**João Batista Silva Cruz**

244

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Sobral

245